



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Da: Secretaria Municipal De Obras

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Vibro Acabadora de Asfalto para pavimentação nas vias do município.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de (Modalidade Pertinente)** para Aquisição de Vibro Acabadora de Asfalto destinados à obras e serviços de pavimentação nas vias, para atender as demandas da Secretaria de Obras, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de Vibro Acabadora de Asfalto destinada à obras e serviços de pavimentação em vias para atendimento aos interesses públicos a serem realizados no Município de Arcos/MG. Considerando que o município vai instalar Usina de Asfalto para fabricação própria do composto à frio e este sistema permite espalhar de forma homogênea o material nas vias permitindo melhor acabamento e produtividade.

Diante desse quadro à aquisição e o uso racional são condições imprescindíveis para redução de custos, aumento da produtividade, melhoria da eficácia e conseqüentemente da mobilidade, aumento da segurança no trânsito com eliminação de buracos e defeitos em vias públicas e melhoria da qualidade de vida dos motorista do município de Arcos MG.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde	Unidade de Medida
01	Vibro acabadora de Asfalto, nova, rebocavel com as seguintes características técnicas: o equipamento deverá trabalhar rebocado por qualquer modelo de caminhão basculante e acoplado nas rodas, com braços que permitem rápido engate e desengate, permitindo que o equipamento trabalhe em curvas e rotatórias sem o desacoplamento dos braços. Largura de espalhamento variável de 2,50m a 3,70m. Produção mínima de 500m ² /hora com asfalto pré misturado à frio (PMF) ou à quente (CBUQ); espessura mínima de trabalho de 2cm a 10 cm, com capacidade de realizar abaulamento positivo e negativo por intermédio de roscas e com acionamento manual ou similar. Contem mesa vibratória bipartida acionada por motor diesel com partida elétrica/manual com potencia mínima de 9,5cv. Equipada com rodas embutidas, chapa protetora do motor e faixas refletivas e facão de corte bipartido. Com garantia mínima de 12 meses.	01	Unidade



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Possíveis fornecedores: J. Colombo Tecnologia em Pavimentação, Conishi, AF Sul Máquinas.

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos, tais como:

- Balanço patrimonial;
- ART do Técnico Responsável da empresa fabricante;
- Registro no CREA do Fabricante;
- Atestado de Capacidade Técnica.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 60(sessenta) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

Caso o FORNECEDOR verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto de entrega. Na ordem de compra ficará registrado que os preços ficarão inalterados sem reajuste ou reequilíbrio econômico.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

A Secretaria requisitante, não autorizara a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa terá que apresentar catálogo impresso do equipamento em português, juntamente com a proposta.

Será de responsabilidade da Contratada realizar entrega Técnica (Treinamento) no mínimo de dois dias na cidade de Arcos/MG. Deverá acompanhar a entrega, bem como a execução operacional da vibro acabadora de asfalto.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

O equipamento deverá ter garantia de pelo menos 12 (doze) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega ou conforme Manual de Garantia do fabricante.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o equipamento em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Esta Secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos serviços, não sendo atribuída a CPL, Pregoeira, Equipe de Apoio e ao Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Concordância com o Termo de Referência de aquisição de Vibro Acabadora de Asfalto destinados à obras e serviços de pavimentação em vias.

Arcos, 15 de julho de 2021.



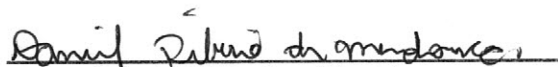
Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Concordância com o Termo de Referência de aquisição de Vibro Acabadora de Asfalto destinados à obras e serviços de pavimentação em vias.

Arcos, 15 de julho de 2021.



Daniel Ribeiro Mendonça
Secretário Municipal de Obras